INDICAÇÃO Nº 1227/2021

Colocação de sinalização conhecida como “olho de gato” na estrada que liga Toledo a Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, colocação de sinalização conhecida como “olho de gato”, na estrada que liga Toledo a Dez de Maio.

Tal sinalização é capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, o que colabora para que os motoristas enxerguem, por exemplo, os limites da pista ou também a presença de outro veículo. De tal maneira, a utilização deste artefato colabora com a redução de acidentes de trânsito, que podem envolver motoristas e também pedestres. De tal maneira, as estradas podem tornar-se mais confiáveis e seguras. Além disso é uma sinalização mais durável, e trará, também, mais beleza às estradas rurais.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> “Art. 1º. O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> (...)
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”

Diante do cenário exposto acima a indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 28 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA